



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das Comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 017/2022** – Altera a redação do artigo 41 da Lei Municipal nº 693, de 15 de dezembro de 2014.

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de Mesa nº 001/2022).**

Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamentos.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 03 de março de 2022.

**Adriano Ferrari**

**Presidente**

**Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!